



**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº20210046,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
L G M GRÁFICA EIRELI – EPP, REFERENTE
AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CONFECÇÃO
DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DE TODA A
PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS
INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, por meio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.698.112/0001-87, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SIDCLEI SACRAMENTO DA SILVA, SECRETARIO, residente na rua Vicente da Cruz, portador do CPF nº 367.262.812-34, tendo em vista o que consta no **Contrato Administrativo nº 20210046**, resolve **RESCINDIR** unilateralmente o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A CONTRATANTE, resolve rescindir o contrato mediante o presente INSTRUMENTO, com fulcro nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I c/c art. 57, *caput* da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, de acordo com justificativas inseridas no Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Tendo em vista a conveniência e oportunidade para administração pública municipal, torna-se rescindido o **CONTRATO Nº 20210046**, com efeitos desde o dia **01 de Janeiro de 2022**, de forma unilateral.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento as partes elegem o foro de SANTA CRUZ DO ARARI, no Estado do Pará, renunciando a qualquer outro por mais



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

privilegiado que seja. E por assim estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Cruz do Arari-PA, 05 de janeiro de 2022

SIDCLEI SACRAMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação